

-Livro Fiscal de Registro de Inventário;
-Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
-Notas Fiscais de Entrada;
-Notas Fiscais de Saída;
-Notas Fiscais de Venda a Consumidor (Modelo 2);
-Cupom de Leitura “X”, emitido logo após o de Redução “Z”, visualizando o “GT”;
-Leitura da Memória Fita Detalhe (MFD);
-Leitura da Memória Fiscal;
-Mapa Resumo do ECF (com a Redução “Z”);
-Demonstrativo de Receitas de Cartão de Crédito/Débito;
-Relação de Notas Fiscais referentes aos pagamentos nos Códigos de Receitas: 1113, 1141, 1146 e 1173;
-Regime Especial (se houver);
-Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade (se houver).

RESPONSÁVEL:Daniel Fraiha Pegado (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - Matrícula 05852439-02).

Marituba/PA, 19 de julho de 2016.

PAULO RODRIGUES VERAS

Coordenador Fazendário Em Exercício - CERAT Marituba
Protocolo 987213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. PAULO RODRIGUES VERAS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DA CERAT MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o **Auto de Infração nº 092016510001874-5 em 14/07/2016**, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/ Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: A. P. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (POMPEU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.289308-3

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

Marituba - Pará, 14 de Julho de 2016

PAULO RODRIGUES VERAS

COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO
CERAT - MARITUBA

Protocolo 987231

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **DENIS LUIZ LEAO, Insc. Est. Nº 15.280.257-6**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 07/2011 ATÉ 06/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000719-8**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **SANTANA DE SENA RIBEIRO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD
- ☐ LIVRO CAIXA
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- ☐ MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 987506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **C M DA ROCHA DOS SANTOS, Insc. Est. Nº 15.258.526-5**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 07/2011 ATÉ 06/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000707-4**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **SANTANA DE SENA RIBEIRO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ LIVRO CAIXA
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- ☐ OUTRAS DECLARAÇÕES: PGDAS DO PERÍODO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 987516

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **CARMEM A F DE SÁ, Insc. Est. Nº 15.212.763-1**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000762-7**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados

da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **JOSE MAURICIO NERY DA COSTA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
- ☐ D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 987520

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte PHOTOGRAF SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI, I.E. nº 15.467.486-9, que o julgamento de 1ª instância do processo nº 012016730001525-9 decidiu pela improcedência do ato de exclusão do sujeito passivo do regime Simples Nacional, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 987200

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
092016510000548-1, 352014510007287-0, 352014510007482-2, 012015510003903-7, 012012510000792-3, 012015510006350-7, 012012510007611-9, 012015510006975-0, 012015510007257-3, 012015510007269-7, 012015510001368-2, 012015510007244-1, 012015510007290-5, 012015510006825-8, 012015510007298-0, 012015510007256-5, 012015510007398-7, 012015510007877-6, 012015510007876-8, 012015510005132-0, 012015510006172-5, 012015510006052-4, 012015510006939-4, 012015510006253-5, 012015510005280-7, 012015510005279-3.

Belém (PA), 19 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 987203

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012015510014568-6, 012015510014725-5, 012015510014685-2, 012015510014890-1, 012015510014956-8, 012015510014904-5, 012015510014738-7, 012015510014611-9, 012015510014610-0, 012014510002846-1, 012014510002259-5, 012014510002266-8, 012014510002247-1, 012014510002278-1, 012014510002289-7, 012014510002296-0, 092015510001912-4.

Belém (PA), 19 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 987206